

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes"

CNPJ: 01.976.023/0001-07

Endereço: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP

CEP: 13480-191

Município: Limeira - SP

Telefones: (19) 3443-6109 / 3701-0457

E-mail institucional: executiva@cedecalimeira.org.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabio Shiraga

Data de nascimento: 22/12/1977

RG: 27.768.569-2

CPF: 253.136.468-42

Formação: Superior Completo

Endereço: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP

CEP: 13480-191

Município: Limeira - SP

Telefones: (19) 3443-6109 / 3701-0457

Celular: (19) 98146-9189

E-mail pessoal: fabioshiraga@hotmail.com

E-mail institucional: cedeca@cedecalimeira.org.br

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES**Nome:****Data de nascimento:****Nome:** Mariana Peres**Data de nascimento:** 29/11/1990**CPF:** 402.412.928-75**RG:**47.175.577-1**Formação:** Superior Completo**Endereço:** Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP**CEP:**13480-191**Município:** Limeira - SP**Telefones:** (19) 3443-6109 / 3701-0457**E-mail pessoal:** maryserep2013@gmail.com**E-mail institucional:** mariana@cedecalimeira.org.br**4. Apresentação da OSC.**

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" (CEDECA Limeira) é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1997, com a premissa estatutária de atuar na defesa de direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e suas famílias, realizando apoio, orientação e encaminhamentos de maneira a promover a garantia e o acesso aos Direitos Fundamentais. Sua abrangência de atuação é a cidade de Limeira e Região e, nesse contexto, é amplamente reconhecido como ator de defesa e proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes. Além disso, realiza junto à rede de atendimento e à comunidade local e regional formações, debates, eventos e campanhas sobre direitos humanos de crianças e adolescentes previstos nos marcos legais nacionais e internacionais.

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria de Promoção Social de Limeira - Seprosom, executa dois serviços inseridos da Política de Assistência Social - média complexidade: o Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela organização desde 2014 com financiamento público das esferas de governo municipal, estadual e federal, que consiste na abordagem e referenciamento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal nas ruas do município; e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desde julho de 2023 com financiamento público das esferas de governo municipal, estadual e federal, no qual realiza o acompanhamento socioassistencial de adolescentes e famílias durante o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e promove a sua inserção em outros serviços, programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES

Por um período de 9 anos (2015-2024) firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil Internacional Terre des Hommes Alemanha (tdhA), da qual executou o projeto “CEDECA em Formação: Educar para Cidadania”, cujo objetivo foi a promoção de formações em direitos humanos com crianças, adolescentes e jovens moradores de comunidades vulneráveis, além de atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente realizadas por meio de oficinas lúdicas e educativas, oficinas de educomunicação, rodas de conversa, cursos de capacitação, seminários e encontros comunitários.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social**
- **Faixa Etária: 12 até 18 anos incompletos**
- **Sexo: ambos**
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta**
- **Capacidade de atendimento: 60 adolescentes no ano**
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 60 adolescentes 12 meses**
- **Localização: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP CEP: 13480-191 Município: Limeira - SP**

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A atuação da equipe será em todo o território urbano e rural do município de Limeira.

O CRAS “Marilena Pinto Ramalho” (Central) é o serviço territorial de referência por conta da localidade da OSC, contudo demandamos frequentemente os demais territórios de abrangência da Assistência Social, e o público atendido pelo Serviço é em sua maioria morador das regiões periféricas do município, com alto índice de vulnerabilidade social. Ademais, desenvolvemos frequente diálogo com as equipes de referência do CREAS em decorrência do perfil do público atendido



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES

estar em situação de violação de direitos.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A instituição já executa o Serviço Especializado em Abordagem Social que possui o objetivo de abordar crianças e adolescentes em condição de violação de direitos e identificação das condições que geraram as situações de violação de direitos considerando o convívio familiar e comunitário.

Diante do exposto é possível afirmar o aumento do número de crianças e adolescentes nas ruas do município, principalmente em situação de trabalho infantil ou trabalho desprotegido no caso de adolescentes maiores de 16 anos. Sendo assim, se faz necessário o fortalecimento das ações de enfrentamento e combate ao trabalho infantil. O recurso financeiro empenhado irá fortalecer as ações de mobilização e combate ao trabalho infantil.

9. Impacto social esperado.

Considerando que o Serviço executado deve promover o acesso aos direitos fundamentais, como também auxiliar nas questões que levam as crianças e os adolescentes a estarem nas ruas do município, o projeto visa proporcionar espaço reflexivo aos adolescentes, bem como atividades de convivência comunitária, além de que os adolescentes, famílias e a comunidade sejam protagonistas e tenham autonomia para escolhas que favoreçam o coletivo e a sociedade.

10. Objetivo Geral.

Promover espaços de convivência comunitária e promover acesso à políticas públicas para adolescentes em situação de trabalho infantil/desprotegido.

11. Objetivos Específicos.

Promover grupos de apoio e orientação para acesso à direitos fundamentais de adolescentes

Construir espaços para incentivos de socialização e trocas culturais entre adolescentes e comunidades.

Refletir sobre a importância e as formas de acesso à profissionalização e inclusão ao mercado de trabalho

12. Meta.

60 adolescentes em 12 meses

13. Metodologia.

A equipe do projeto irá se articular com a equipe do Serviço Especializado em Abordagem social que já atua na instituição para selecionar os casos de reincidência na situação de trabalho infantil/desprotegido, serão priorizados adolescentes abordados mais de duas vezes nas ruas do município, bem como fará parcerias com os CRAS dos territórios com maior incidência de trabalho infantil e com o CREAS, para levantamento de casos com incidência de trabalho infantil.

A equipe fará 4 ciclos de atividades com duração de 3 meses, no decorrer dos 12 meses de execução do projeto, a meta é realizar grupos com 15 adolescentes em cada ciclo, podendo esses adolescentes serem divididos em períodos ou dias diferentes a depender das idades, perfis e disponibilidade dos adolescentes. Os encontros dos grupos serão uma vez por



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES

semana ou quantas vezes se fizerem necessárias. Os encontros terão o objetivo de criar espaços seguro para reflexão e criação de estratégias que fomentem o levantamento das capacidades e potencialidades dos adolescentes, bem como os oriente para o preparo e inclusão no mercado de trabalho e/ou em atividades lúdicas, culturais e esportivas que fomentem seu protagonismo individual e coletivo.

As temáticas dos encontros serão construídas coletivamente com os adolescentes, bem como entre o educador social e o técnico responsável pelo projeto, mas serão consideradas as temáticas que permeia a garantia de direitos fundamentais, principalmente incentivem o retorno ou permanência escolar, acesso à cursos profissionalizantes, participação social, mundo do trabalho e situações relevantes à adolescência e juventude. A metodologia a ser aplicada nos grupos deverá ser executada por meio de recursos e instrumentos lúdicos, participativos e dinâmicos. Ao final dos ciclos os adolescentes serão levados para socialização com a comunidade, priorizando visitas e passeios à instituições culturais, esportivas e de lazer, instituições de ensino profissionalizantes, Universidades, entre outras, a depender da escolha dos adolescentes e considerando situações de grande relevância que tenham sido identificados nos encontros, todos os custos dos passeios serão custeadas pelo projeto.

Serão ofertados aos atendidos o vale transporte urbano ou a equipe irá buscar o adolescente, será considerado as possibilidades e eventuais dificuldades de deslocamento até as atividades do projeto, sendo assim o custo dessa oferta estará entre o pagamento de vale transporte, bem como combustível. Além do transporte, o projeto irá oferecer nas atividades lanches e materiais gráficos, pedagógicos e culturais que se fizerem necessários.

A equipe estará em constante reflexão sobre novas metodologias e instrumentos de trabalho, para isso o projeto irá fornecer capacitações e cursos e capacitações, visando o aprimoramento nos processos de trabalho.

14. Recursos Físicos.

A estrutura física da instituição conta com ampla sala de recepção, 3 salas de atendimentos individualizados, 1 sala para atendimento coletivo, sala de jogos coletivos e individuais, cozinha exclusiva para os atendidos, sala para alimentação. A equipe possui notebook de uso individual, telefone celular, telefone com linha fixa, ventiladores e material pedagógico necessários.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Técnico de referência	Psicologia	150h	1	CLT
Educador Social	Ensino Médio	150h	1	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total (12 meses)
Material de Consumo: gêneros alimentícios	R\$21.278,40
Material de Consumo: Material de Escritório	R\$2.486,40



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES

Material de Consumo: Material pedagógico / cultural)	R\$86,71
Material de Consumo: Compra Ingressos eventos culturais, entre outros	R\$17.271,00
Material de Consumo: Limpeza	R\$2.626,89
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$3.069,26
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC) - Salários, férias, 13º	R\$86.194,26
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC) - encargos sociais	R\$16.987,08
TOTAL	R\$150.000,00

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

A equipe produzirá dados qualitativos e quantitativos, como por exemplo, impacto da ação e atividades realizadas, avaliação dos adolescentes, lista de presença, fotos, entre outros. Além de produzir dados que demonstrem o perfil dos adolescentes acompanhados .

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00



SEDSPTA2026006555DM

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES

Limeira, 04 de Maio de 2026

FABIO SHIRAGA
PRESIDENTE
CEDECA LIMEIRA



Assinado com senha por: FABIO SHIRAGA - 04/05/2026 às 16:48:10
Documento N°: 013398791A006309701 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013398791A006309701>



SEDSPTA2026006555DM